

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 62.897		Livro 2 Folhas 01 F	Data 07/12/2018 Registrador de Imóveis <i>Flaviane Maria Sousa Lucas</i> Oficial Substituta
Imóvel Cadastro Nº		SRI ANANINDEUA COMARCA DE ANANINDEUA	
Apartamento nº 101, Tipo A, localizado no 1º Pavimento do Bloco 15, da Quadra C, integrante do Condomínio Residencial "TORRES ÁLAMO", situado na Nona Travessa do Loteamento Vila Aurá, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, possuindo o referido apartamento 59,23m² de área privativa real, incluindo a área privativa real da vaga de garagem nº G 05; 38,0213m² de área comum real; perfazendo uma área real de 97,2508m²; composta de sala de estar/jantar/sacada, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha e área de serviço; correspondente a Fração ideal de 0,2715% do domínio do terreno, onde SERÁ construído o referido empreendimento. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob inscrição imobiliária de 1674244120045. PROPRIETÁRIA: W.P. FERRI LTDA - EPP, nome fantasia "WF ENGENHARIA", sociedade empresária limitada, sediada em Paragominas/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 173-A, Anexo-I, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.808.725/0001-88. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 05 de Outubro de 2016, nas folhas nº 109/110, do Livro nº 200-E, nas Notas do Cartório Condurú - 4º Ofício da Comarca de Belém/PA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40451, Livro 2 (RG) deste Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 50,05 (R\$ 40,59 de emolumentos, R\$ 7,38 de FRJ, R\$ 1,23 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº H.010511128. Eu, <i>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</i>, digitei. Eu, <i>Flávio Heleno Pereira de Sousa</i> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. <i>Flaviane M. Sousa Lucas</i> AV-1 - MAT. 62.897- Controle Interno nº 124213. Protocolo nº 94722, datado de 05 de dezembro de 2018 - FASE DE CONSTRUÇÃO - Procede a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-04/Mat. 40451, e nos termos do art. 993, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que trata-se de unidades autônomas em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 4755/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, em 01.08.2018, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a certidão de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob o ato AV-7/Mat.40451. Eu, <i>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</i>, digitei. Eu, <i>Flávio Heleno Pereira de Sousa</i> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. <i>Flaviane M. Sousa Lucas</i> AV-2 - MAT. - 62.897 - Controle Interno nº 124214. Protocolo nº 94723, datado de 05 de dezembro de 2018 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Faz-se a presente averbação para constar que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO empreendimento denominado "RESIDENCIAL TORRES ÁLAMO", encontra-se registrada sob o nº. 1.015 do Livro nº 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob o ato AV-6/Mat. 40451. Eu, <i>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</i>, digitei. Eu, <i>Flávio Heleno Pereira de Sousa</i> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. <i>Flaviane M. Sousa Lucas</i>			

Código de segurança: 6dd4-d710-c9b0-f49e-ce08-dc93-0c79-78ef

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 30/10/2025 às 13:22:52

Protocolo: 203.912

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

62.897

Livro

2

01 V

Folhas

Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

AV-3 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 143196. Protocolo nº 113705, datado de 01 de outubro de 2021 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (TRANSPOSIÇÃO DE ATO): Faz-se a presente averbação para constar que no Ato AV-15 da Matrícula Anterior nº 40.451, encontra-se averbada a **REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 4755/2018**, com nova expedição em 04 de outubro de 2021 e validade de um ano, referente a obra denominada "**TORRES ÁLAMO**", expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202111.152657-75625100000045867419060. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2021.

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-4 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 148934. Protocolo nº 119448, datado de 14 de julho de 2022 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL (Transposição do AV-17, de 08/07/2022, da Matrícula anterior): Procede-se a presente Averbação para constar a alteração do nome empresarial da proprietária "**W. P. FERRI LTDA**", qualificada no **Preâmbulo** desta matrícula, que em razão de Alteração Contratual, passou a utilizar o nome de: "**W F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**", formalizada através da Alteração Contratual, em sua Cláusula Primeira, datada de 20 de abril de 2021 arquivado na JUCEPA em 29/04/2021, sob o número 20000707951, NIRE nº 15201391875. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 174,80 (R\$ 143,51 de emolumentos, R\$ 26,09 de FRJ, R\$ 4,35 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202207.916706-60761900000035779534310120. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de julho de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-5 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 148820. Protocolo nº 119334, datado de 08 de julho de 2022 - HIPOTECA (Transposição do R-18, de 08/07/2022, da Matrícula anterior): O imóvel desta Matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-18** da Matrícula anterior nº 40.451, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram **W F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, **Contrato nº 8.7877.1435797-2**, datado de 15 de junho de 2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202207.442740-04724400000040208104414160. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de julho de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-6 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 152016. Protocolo nº 122530, datado de 28 de outubro de 2022 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do ato AV-20, de 28/10/2022, da Matrícula anterior): Procede-se a

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA		Livro	2	Data	07/12/2018
62.897		Folhas	02 F	Registrador de Imóveis	
Imóvel Cadastro Nº					
presente averbação, por força da Revalidação do Alvará de Construção, averbado no ato AV-20 da Matrícula Anterior nº 40.451, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a Prorrogação do Alvará de Construção nº 4755/2018, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento para 18/10/2023. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.572189-98127500000084332280319101. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de novembro de 2022. AV-7 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 151851. Protocolo nº 122365, datado de 25 de outubro de 2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0188298-6, datado de 12 de agosto de 2022, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por representada por Hellen de Paula Reis Cunha de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 746.631.602-63, através do Substabelecimento lavrado às Folhas 014/015 do Livro 066, datado de 17 de junho de 2022, do 2º Ofício de Notas - Cartório Diniz, da Comarca de Belém/PA, de acordo com item 1.1; Autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-5, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 348,75 (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202211.1248484-48484210000025067051311270. Eu, <u>Amanda Cleiane dos Santos Barros</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2022. R-8 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 151851. Protocolo nº 122365, datado de 25 de outubro de 2022 - VENDA E COMPRA: Através de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0188298-6, datado de 12 de agosto de 2022, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE: - W F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.808.725/0001-88, com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 85, 2º Andar, Anexo 2, Célio Miranda em Paragominas/PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 15201391875, representada na conformidade da cláusula quinta de seu contrato social, em sessão de 29/04/2021, pelo sócio William Pereira Ferri, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.749.642-91, residente e domiciliado na Rodovia Br-316, Condomínio Living Next Office, nº 893, T02, Sala 210, Atalaia em Ananindeua/PA. ADQUIRENTES: - RAILSON SILVA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida,					

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 30/10/2025 às 13:22:52
Protocolo: 203.912
Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

62.897

Livro

2

02 V

Folhas

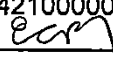
Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

portador da Cédula de Identidade nº 6208380 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.255.082-93, filho de Maria de Conceição Fagundes da Silva e Jose Rauci Rodrigues de Andrade, e **ANA CARLA FREIRE SANTIAGO**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da CNH nº 06562549800 DETRAN/PA, inscrita 012.018.582-24, filha de Ana Claudia Freire Oliveira e Joao Maria Araujo Santiago, residentes e domiciliados na R Cesario Alvim, 315, 315 F, Casa 1, Cidade Velha, Belém/PA. **VALOR DO ATO: - R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: -** Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) através de financiamento concedido pela CAIXA; R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais com recursos próprios. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: -** Apresentou ao Agente Financeiro o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº **2022/22513**, no valor de **R\$ 1.603,26**, valor dos recursos próprios **R\$ 14.500,00** (recolhido sobre 2%); valor financiado **R\$ 130.500,00** (recolhido sobre 1%); totalizando **R\$ 145.000,00**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. **TAXA DE CONDOMÍNIO: -** A Transmitente declara que inexistente em seu nome, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: -** A transmitente declara que inexistente qualquer ação de natureza real, pessoal, reipersecutórias, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o presente imóvel objeto desta operação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS: -** Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. Demais condições constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 1.235,55** (R\$ 1.018,62 de emolumentos, R\$ 185,21 de FRJ, R\$ 30,87 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202211.1248485-58484210000045067051311270. Eu, Amanda Cleiane dos Santos Barros, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2022.

R-9 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 151851. Protocolo nº 122365, datado de 25 de outubro de 2022 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº **1.7877.0188298-6**, datado de 12 de agosto de 2022, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES FIDUCIANTE: - RAILSON SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da Cédula de Identidade nº 6208380 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.255.082-93, filho de Maria de Conceição Fagundes da Silva e Jose Rauci Rodrigues de Andrade, e **ANA CARLA FREIRE SANTIAGO**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da CNH nº 06562549800 DETRAN/PA, inscrita 012.018.582-24, filha de Ana Claudia Freire Oliveira e Joao Maria Araujo Santiago, residentes e domiciliados na R Cesario Alvim, 315, 315 F, Casa 1, Cidade Velha, Belém/PA. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada na **AV-6. DÍVIDA GARANTIDA: R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros reduzida nominal de 8.6395% a.a. e efetiva de 8.9900% a.a., com pagamento de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 1.299,14** com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/09/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUASRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0062897-39

MATRÍCULA	62.897	Livro 2 03 F Folhas	Data 07/12/2018 Etelvana A. P. Jacovacci Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
reais). DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.235,55 (R\$ 1.018,62 de emolumentos, R\$ 185,21 de FRJ, R\$ 30,87 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202211.1248482-28484210000094067051311270. Eu, Amanda Cleiane dos Santos Barros, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2022. AV-10 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 165947, Protocolo nº 136461, datado de 05 de março de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-22, de 05/03/2024, da Matrícula anterior): Faz-se a presente averbação para constar que a Unidade Residencial objeto da presente matrícula foi concluída, conforme consta no AV-22, da Matrícula anterior nº 40.451, com a devida Carta de Habite-se de nº 16891/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura de Ananindeua/PA, devidamente assinada por Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo - Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua - PA, datada de 01 de março de 2024. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.940345-54304900000005677514412121. Eu, Philippe Neves, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de março de 2024. Thais de Leis Maia Escrevente Autorizado AV-11 - MAT. 62.897 - Controle Interno nº 185347. Protocolo nº 155.865, datado de 14 de outubro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 30 de setembro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34126, 34125 e 244.938, sendo o Sr. Railson Silva de Andrade e a Sra. Ana Carla Freire Santiago, notificados via edital nos dias 03/06/2025, 04/06/2025 e 05/06/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato AV-6 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0188298-6, registrado no R-8/R-9, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128545, emitida em 24/09/2025, no valor de R\$ 3.030,50, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 151.524,92. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 183.941,92, conforme Cadastro Imobiliário - CIF, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.191,62 (R\$ 943,47 de emolumentos, R\$ 171,54 de FRJ, R\$ 28,59 de FRC, R\$ 47,17 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 30/10/2025 às 13:22:52

Protocolo: 203.912

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

62.897

Livro

2

03

V

Folhas

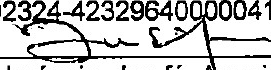
Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

202510.4692324-42329640000041098463213001. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de outubro de 2025.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 62.897

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 30 de outubro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 30/10/2025 às 13:22:52

Protocolo: 203.912

Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2759259 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/10/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 95295720000020914473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TEW38-Q5YU5-SD69M-JJKF2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros Da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TEW38-Q5YU5-SD69M-JJKF2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>